****

**Publicado no D.O.C. São Paulo, 91, Ano 60, Quinta-feira.**

**21 de Maio de 2015**

**Gabinete do Prefeito, Pág. 01**

**PORTARIA 197, DE 20 DE MAIO DE 2015**

FERNANDO HADDAD, Prefeito do Município de São Paulo,

usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

I - Nomear para compor a Diretoria Executiva da Agência

São Paulo de Desenvolvimento – ADE SAMPA, nos termos da

Lei nº 15.838, de 04 de julho de 2013 e do artigo 7º do Decreto

nº 54.569, de 08 de novembro de 2013, os seguintes membros:

- WILSON ROBERTO BUENO DA COSTA, CPF 534.622.388-

68, como Diretor Administrativo.

- LUIZ CLAUDIO MARCOLINO, CPF 135.774.588-52, como

Diretor Técnico.

II – Cessar, em consequência, os efeitos do ato que nomeou

o senhor WILSON ROBERTO DA COSTA, como Diretor Técnico, e

o senhor GILMAR CARNEIRO DOS SANTOS, como Diretor Administrativo

da ADE SAMPA.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 20 de

maio de 2015, 462° da fundação de São Paulo.

FERNANDO HADDAD, Prefeito

**Secretarias, Pág.04**

**DESENVOLVIMENTO,TRABALHO**

**E EMPREENDEDORISMO**

**GABINETE DO SECRETÁRIO**

**DESPACHO DO SECRETÁRIO**

2015-0.046.760-6

SDTE e a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras –

Transferência de recursos. I - À vista do constante no presente

processo administrativo, especialmente a manifestação dos

setores competentes, e, no exercício das atribuições a mim

conferidas por lei e com fundamento no Decreto Municipal

nº 55.839/2015, AUTORIZO a emissão da nota de reserva de

transferência de recurso, para a Secretaria Municipal de Infraestrutura

Urbana e Obras – SIURB, no valor de R$ 1.600.000,00

(um milhão e seiscentos mil reais), constante do PA nº 2015-

0.046.760-6, onerando a dotação orçamentária: 30.10.08.605.

3011.7000.44.90.39.00.00, visando a execução de serviços de

reforma e adequação do Mercado Municipal de Pinheiros.

**2014-0.104.943-1,**

SDTE e SUBPREFEITURA DO IPIRANGA – Primeiro Termo

Aditivo – Prorrogação. I – No exercício da competência que

me foi atribuída por Lei, à vista dos elementos de convicção

contidos no presente processo administrativo, especialmente

da manifestação da Coordenadoria do Trabalho, da anuência

da parceira e do parecer da Assessoria Jurídica, que ora acolho,

com fundamento no inciso IV do artigo 2º e do inciso II do artigo

5º da Lei Municipal nº 13.164/2001 e do inciso XIV, do artigo

2º do Decreto Municipal nº 50.995/2009, AUTORIZO a prorrogação

do prazo de vigência do Termo de Cooperação, pelo período

de 12 (doze) meses, contados a partir de 24/06/2015, sem

contrapartida financeira entre as parceiras, firmado entre esta

Secretaria e a Subprefeitura do Ipiranga, visando a continuidade

do funcionamento da unidade do CAT – Centro de Apoio ao

Trabalho do Ipiranga.

**SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS - SIMPROC**

**DESPACHOS: LISTA 2015-2-089**

**SUPERVISAO GERAL DE ABASTECIMENTO**

ENDERECO: .

PROCESSOS DA UNIDADE SDTE/ABAST/FEIRA/SUP

**2014-0.303.199-8 NAOMY COMERCIO DE PASTEIS**

**LTDA**

**DEFERIDO**

COM FUNDAMENTO NO ART. 25, INC. II DO DEC.

48.172/07, RESSALVADA A COBRANCA DE EVENTUAIS DEBITOS

EXISTENTES, AUTORIZADA A BAIXA N(S) FEIRA(S) 7057-2-EM,

NA MATRICULA 030.520-02-9 BEM COMO A INCLUSAO DA

FEIRA 3047-3-EM, METRAGEM 04X04, GRUPO 13.00

**2014-0.347.242-0 LEDA KEIKO SHIROMA**

**DEFERIDO**

COM FUNDAMENTO NO ART. 18 E 24 INC. VI, DO DEC.

48.172/07, SATISFEITAS AS DEMAIS EXIGENCIAS LEGAIS, AUTORIZADA

A TRANSFERENCIA DA MATRICULA 009.900-03-9,

DE LEDA KEIKO SHIROMA PARA JP KYOTO PASTEIS LTDA. - ME.

BEM COMO A INCLUSAO DO PREPOSTO MARINA YURIKO KANASHIRO

BAGESTERO.

**2015-0.080.189-1 TOSHIKO IJU**

**DEFERIDO**

AUTORIZO A INCLUSAO DO PREPOSTO JIMMY SEIGO IJU

NA MATRICULA 004.272-02-1 , NOS TERMOS DO ART. 24 INCISO

VI DO DEC. 48.172/07, SATISFEITAS AS DEMAIS EXIGENCIAS

LEGAIS.

**2015-0.109.506-0 LUIZ ROBERTO DE MAURO**

**INDEFERIDO**

NAO AUTORIZADA A SOLICITACAO INICIAL COM BASE NO

ART. 12 DO DEC. 48.172/07

**2015-0.122.041-8 AGRIPINO DE OLIVEIRA BASTOS**

**DEFERIDO**

COM FUNDAMENTO NO ART. 25, INC. II DO DEC.

48.172/07, RESSALVADA A COBRANCA DE EVENTUAIS DEBITOS

EXISTENTES, AUTORIZADA A BAIXA TOTAL DA MATRICULA

020.470-01-0, A PARTIR DE 12.05.2015.

**2015-0.124.056-7 JOELIO CRISTOVAO DA SILVA**

**DEFERIDO**

COM FUNDAMENTO NO ART. 25, INC. II DO DEC.

48.172/07, RESSALVADA A COBRANCA DE EVENTUAIS DEBITOS

EXISTENTES, AUTORIZADA A BAIXA TOTAL DA MATRICULA

014.418-01-0, A PARTIR DE 13.05.2015.

**2015-0.124.816-9 ILDETE DE OLIVEIRA NETO**

**DEFERIDO**

COM FUNDAMENTO NO ART. 25, INC. II DO DEC.

48.172/07, RESSALVADA A COBRANCA DE EVENTUAIS DEBITOS

EXISTENTES, AUTORIZADA A BAIXA TOTAL DA MATRICULA

020.289-01-4, A PARTIR DE 14.05.2015.

**Servidores, Pág.22**

**380010003200000 - INSPETORIA REGIONAL DE OPERAÇÕES**

**ESPECIAIS**

1 – Nome da Ação: APOIO ESPECIALIZADO

Tipo de Ação: ( ) Projeto ( x ) Processo

2 – Identificação do responsável pelo acompanhamento da

Ação: Inspetor Chefe Regional Jorge Rocha – RF: 569.426.4.01

**3 – Objetivo a ser atingido: Em atendimento às diretrizes**

**da SMSU e Comando da GCM, realizar patrulhamento**

**especializado na região da Nova Luz, oferecendo segurança**

**aos servidores municipais em atuação no Programa “Braços**

**Abertos”, visando a diminuição dos índices de roubos, furtos e**

**tráfico de drogas, bem como atuar em outras regiões da capital**

**atendendo a demandas extraordinárias, quando determinado.**

**4 – População alvo: Servidores municipais das diversas**

**Secretarias em atuação no Programa “Braços Abertos” e a população**

**que reside ou circula diariamente na região**

5 – Justificativa (análise diagnóstica/ que motivos levaram

a proposição desta Ação): De acordo com a Legislação Municipal

vigente, cabe a Inspetoria de operações Especiais prestar

apoio às unidades Operacionais da CGM em eventos que exijam

o emprego de tropa especializada e situações emergenciais,

atuando com profissionais habilitados para ocorrências que

exijam emprego de táticas e equipamentos especiais.

6 – Cronograma de Atividades a serem desenvolvidas:

Atividades/ Etapas - Período de realização (em dias, semanas,

meses ou data início e data fim)

1) Manter a tropa capacitada para pronta atuação em

situações especiais com vista à preservação da qualidade e

eficiência dos serviços. - Janeiro a Dezembro/2015

2) Executar os trabalhos elencados no objetivo proposto. -

Janeiro a Dezembro/2015

3) Acompanhar e avaliar os resultados do processo com

intuito de realinhamento. - Trimestral

4) Corrigir possíveis anomalias que comprometam a meta.

- Trimestral

**Servidores, Pág.41**

**Plano de Trabalho/ Metas:**

1) Nome e Estrutura Hierárquica (EH) da unidade de trabalho:

CREAS de Santana – EH 241105005060000

2) Nome e registro funcional do gestor da unidade de trabalho:

Vivian da Cunha Soares Garcia - 746818.1/2

3) Nome da ação: População em Situação de Rua – O

grande Desafio

4) Tipo da ação: processo

5) Objetivo a ser atingido: atender com qualidade a população

em situação de rua da região de Santana, Mandaqui e Tucuruvi,

buscando o resgate de sua auto estima e sua autonomia

para a saída da situação de rua.

6) Público alvo: população em situação de rua da região de

Santana, Mandaqui e Tucuruvi

7) Justificativa para o desenvolvimento da ação: o numero

de moradores em situação de rua na região de Santana, Mandaqui

e Tucuruvi tem aumentado diariamente, sendo um publico

prioritário para a SAS Santana.Os serviços que atendem esta

população na região devem se qualificar e aumentar neste ano.

8) Cronograma contendo as etapas e/ ou o período de

execução das mesmas:

1)reabertura do Centro de Acolhida SANTANA para atendimento

100 homens noite e 50 dia; Janeiro 2015

**2) atividades em conjunto com a secretaria de Saúde para**

**ações com a população de rua através do programa BRAÇOS**

**ABERTOS; Janeiro 2015 a Dezembro 2015**

3)Abertura da terceira casa de republica para homens em

situação de rua; Agosto 2015

4)reforçar e qualificar as atividades do SEAS – SERVIÇO

ESPECIALIZADO DE ABORDAGEM SOCIAL – buscando a criação

de vínculos e a saída das ruas; Janeiro 2015 a Dezembro 2015

5)Abertura do CENTRO POP – para atendimento da população;

Agosto 2015

6)Abertura do Núcleo de Convivência para Adultos em

situação de rua; Até dezembro de 2015

7)Abertura do Centro de Acolhida Família em Foco para

atendimento de famílias em situação de rua; Até dezembro

de 2015

9) Meta ou indicador a ser alcançado no final do ciclo da

avaliação(Campo 7 do Instrumental – RT): 100%

**Licitações, Pág.70**

**ASSISTÊNCIA E**

**DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

**GABINETE DA SECRETÁRIA**

**2013-0.225.967-5**

À vista do contido no presente administrativo, especialmente

pela manifestação das SAS Sé, Coordenadoria de Proteção

Social Especial, Coordenadoria de Parcerias e Convênios

e Assessoria Jurídica, AUTORIZO o aditamento do Termo de

Convênio nº. 570/SMADS/2013 firmado entre a Municipalidade

e a SOCIEDADE AMIGA E ESPORTIVA DO JARDIM COPACABANA,

CNPJ nº. 52.168.804/0001-06, cujo objeto é o oferecimento

de 600 vagas, visando a prestação do SERVIÇO ESPECIALIZADO

DE ABORDAGEM SOCIAL ÀS PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA,

na modalidade SERVIÇO ESPECIALIZADO DE ABORDAGEM A

ADULTOS EM SITUAÇÃO DE RUA, no Distrito Santa Cecília, sob

a supervisão da SAS Sé, para nele fazer constar: Fica ACRESCIDO,

até 30/11/2015 ou até que se concluam os trabalhos sociais

desenvolvidos junto aos usuários que aderiram ao **“Projeto**

**de Braços Abertos**”, o valor de R$ 43.973,99 em virtude da

adequação do custeio à Portaria 35/DMADS/2014 e para a

contratação de 20 (vinte) orientadores socioeducativos, totalizando

o valor de repasse mensal pra a execução do serviço

equivalente a R$ 167.446,00, alterando-se o Anexo Ido termo

de Convênio como demonstrado. Permanecem inalteradas as

demais condições anteriormente ajustadas. AUTORIZO, outrossim,

o empenhamento de recursos necessários ao atendimento

da despesa no presente exercício financeiro, onerando a dotação

orçamentária nº. 93.10.08.244.3023.4.308.3.3.50.39.00.00.